



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br) – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 20/2017**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade nº 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017, publicada no **COMPASNET**, processo administrativo nº 23298.013349.2015-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as demandas da Coordenação de Infraestrutura e Serviços, Coordenação de Agroindústria e Setor de Alimentação e Nutrição do IFPE - Campus Vitória de Santo Antão*, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 98 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

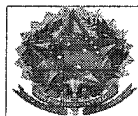
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<b>Fornecedor:</b> CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP - <b>CNPJ:</b> 02.898.097/0001-27 <b>Endereço:</b> Rua Benvinda, nº 50 – Passaré – Fortaleza/CE – CEP: 60.861-340 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacao03@clarit.com.br">licitacao03@clarit.com.br</a> – <b>Telefone:</b> (85) 3103-1758 / (84) 4006-2555					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Un R\$	Prazo garantia ou validade
11	Pulverizador: pulverizador portátil plástico transparente, em polietileno na cor natural. Capacidade 500 ml, gatilho com 3 opções de regulagem do esguicho (pulverização em leque, intermediária ou jato dirigido), 3 opções diferentes de estampas, além da natural (sem estampa). Aplicação água e líquidos diversos em laboratórios. Características adicionais: Manual; tipo pistola.	ADPRO / ADPRO	UNIDADE	454	4,07	
18	Balde. Material: Plástico com 10 L; Tamanho médio; Material: Alça em arame galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor preta.	IPC / IPC	UNIDADE	517	4,44	
21	Balde. Material plástico; Alça arame galvanizado; Capacidade 10 L; Pegador embutido; Cor branca.	IPC / IPC	UNIDADE	350	7,04	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

23	Pano limpeza. Material 100% algodão; Largura 60 cm, borda lisa; Características: tipo flanela; Borda lisa; Aplicação: Limpeza geral.	MC FLANELAS / MARCONTE COSTA EPP	UNIDADE	1338	1,69	
44	Detergente líquido para lavagem de utensílios para cozinhas industriais. Neutro, sem cheiro, biodegradável, glicerinado. Para uso em utensílios e equipamentos. Princípio ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear à 90%. Teor de princípio ativo: 5,40%. (Incluso comodato de 6 equipamentos para diluição). Galão com 20 litros.	DELTA / DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	GALÃO	182	85,87	
45	Detergente alcalino clorado para limpeza por CIP ou manual. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio 10 à 12%. (Incluso comodato de 2 equipamentos diluidores hidrofoame, bomba de 0,5 Cv e pressurizador autojet). Bombona de 05 litros. Marca de referência (PROKitchen).	DETECLOR / DETECLOR	BOMBONA	982	57,99	
46	Detergente alcalino para limpeza pesada, para uso em cozinhas industriais, neutro, sem cheiro, biodegradável. Para uso em utensílios e equipamentos. Princípio ativo: Hidróxido de sódio a 50%. (Incluso comodato de 1 equipamento para diluição). Bombona de 05 litros.	DELTA 50 / DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	BOMBONA	972	27,99	
53	Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial. Saco com 500 gramas.	POLIBUCHAS / POLIBUCHAS	SACO	1312	4,87	
56	Desodorizador sanitário, pedra sanitária 25 g, perfume lavanda, composição dodecil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente perfume e corante contendo: 1 rede plástica um gancho e uma pedra 25 g. Marca de referência GLADE Sany Lavanda.	SANY / SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA	UNIDADE	11150	0,94	
59	Fio de Nylon para roçadeira de 2,6 mm quadrado. Diâmetro de corte nylon: 42 cm. Lâmina de corte: 3 pontas.	STHIL / STHIL	METROS	720	3,80	
62	Gerador de cloro. Desinfetante para superfícies fixas. Princípio ativo monopersulfato de potássio... Equivalente a 9,75 de cloro ativo, em solução a 1% p/p.	COLORO BECKER SPUMA / INDUSTRIAS BECKER	QUILO	170	196,16	
64	Sabonete espuma para uso nas mãos para manipuladores de cozinhas industriais. Neutro, sem cheiro, biodegradável, ação bactericida. Princípio ativo triclosan 0,5%. (Incluso comodato de 60 dispenser); Acionamento que libere 1,5 ml. Refil de 700ml.	PROLIM / PROLIM	UNIDADE	2840	17,94	
65	Desinfetante para uso em cozinhas industriais, neutro, sem cheiro, biodegradável, ação desinfetante. para uso em ambiente, superfícies, utensílios e equipamentos. princípio ativo hipoclorito de sódio com 2,0 a 2,5 de cloro ativo. (Incluso comodato de 1 equipamento para diluição). Galão com 20 litros.	BECKER CLOREX / INDUSTRIAS BECKER	GALÃO	89	356,99	
66	Desinfetante clorado para uso em alimentos. Desinfetante a base de dicloroisocianúrico 2 até 2,5% para uso em alimentos crus (hortifrutigranjeiros), em pó. Com diluição de 5g/L. Princípio ativo ácido dicloroisocianúrico,	ADHECLOR PÓ / ADHECLOR PÓ	POTE	154	377,99	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

	cloro ativo 2,0 à 2,5%. Pote com 5kg.					
67	Desinfetante clorado para uso em alimentos, à base de hipoclorito de sódio 10 até 12% para uso em alimentos crus (hortifrutigranjeiros), líquido, diluição 1l x 500l. Princípio ativo hipoclorito de sódio 10 à 12%. (Incluso comodato de 1 equipamento para diluição). Galão de 20 litros.	BECKER CLOREX / INDUSTRIAS BECKER	GALÃO	68	293,99	
68	Desinfetante à base de quaternário de amônia. Princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio à 50% .....7,0%.	CLASSIC / CLASSIC	QUILO	686	34,99	
70	Silicone. Componentes: Ácido acrílico, água, álcool, corante, formaldeído. Apresentação: líquido; Cor: incolor. Finalidade: Proteção e brilho de superfícies de plástico e borracha. Aplicação: Superfícies de plástico e borracha. Frasco de 01 litro.	LUAZUL / LUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	FRASCO	184	18,49	
83	Lixeira plástica retangular com pedal plástico e tampa. Cor branca. Capacidade 100 Litros. Material em polipropileno. Medidas: 920 X 570 X 460 mm.	JSN / NEW	UNIDADE	162	108,79	
87	Bombona, material polietileno, capacidade 20 litros. Aplicação: Para efetuar a diluição de soluções alcalinas fortes para limpeza. Características adicionais: Com tampa.	ADPRO / ADPRO	UNIDADE	144	44,99	
89	Detergente. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: neutro. Características adicionais: Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 500ml.	ALICE / DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	EMBALAGEM	3136	1,07	
92	Detergente líquido para lavagem de utensílios para cozinhas industriais. Neutro, sem cheiro, biodegradável, glicerinado. Para uso em utensílios e equipamentos. Princípio ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear à 90%. Teor de princípio ativo: 5,40%. (Incluso comodato de 6 equipamentos para diluição). Galão com 20 litros.	ALICE / DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	GALÃO	554	85,87	
95	Secante e abrillantado para máquina de lavar louças. Princípio ativo álcool isopropílico. (incluso comodato de 1 equipamento dosador automático). Galão de 20 litros.	DISH RINSER / DISH RINSER	GALÃO	343	399,99	
96	Desinfetante para uso em cozinhas industriais, neutro, sem cheiro, biodegradável, ação desinfetante. para uso em ambiente, superfícies, utensílios e equipamentos. princípio ativo hipoclorito de sódio com 2,0 a 2,5 de cloro ativo. (Incluso comodato de 1 equipamento para diluição). Galão com 20 litros.	BECKER CLOREX / INDUSTRIAS BECKER	GALÃO	269	356,99	
97	Desinfetante clorado para uso em alimentos. Desinfetante a base de dicloroisocianúrico 2 até 2,5% para uso em alimentos crus (hortifrutigranjeiros), em pó. Com diluição de 5g/L. Princípio ativo ácido dicloroisocianúrico, cloro ativo 2,0 à 2,5%. Pote com 5kg.	ADHECLOR PÓ / ADHECLOR PÓ	POTE	506	377,99	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

98	Desinfetante clorado para uso em alimentos, à base de hipoclorito de sódio 10 até 12% para uso em alimentos crus (hortifrutigranjeiros), líquido, diluição 1l x 500l. Princípio ativo hipoclorito de sódio 10 à 12%. (Incluso comodato de 1 equipamento para diluição). Galão de 20 litros.	BECKER CLOREX / INDUSTRIAS BECKER	GALÃO	209	293,99	
----	---	--	-------	-----	--------	--

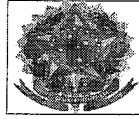
### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta nos dados consolidados da IRP no Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata. Esta Ata acompanhará uma Planilha Auxiliar indicando o quantitativo de cada Órgão Participante, valores e locais de entrega. São os Órgãos Participantes:

- 3.2.1 160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA;
- 3.2.2 155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA;
- 3.2.3 151910 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS;
- 3.2.4 158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS
- 3.2.5 155216 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA;
- 3.2.6 155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU;
- 3.2.7 154853 - IFPE/CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES;
- 3.2.8 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM;
- 3.2.9 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU;
- 3.2.10 155171 - INSTITUTO FEDERAL DE PE - CAMPUS PALMARES;
- 3.2.11 151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA;
- 3.2.12 158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO;
- 3.2.13 158464 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE;
- 3.2.14 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO;
- 3.2.15 158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA;
- 3.2.16 380942 - DELEG.REG. DO TRAB/PERNAMBUCO;
- 3.2.17 155217 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA;
- 3.2.18 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE;
- 3.2.19 158463 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS IPOJUCA

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

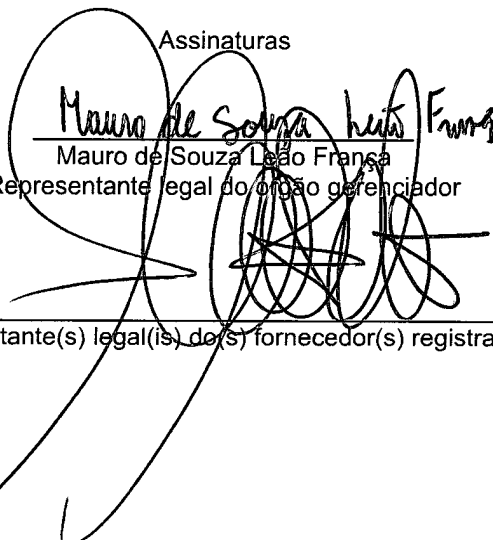
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 16 de OUTUBRO de 2017.

Assinaturas

  
Mauro de Souza Leão França  
Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)